

## **EDITAL Nº 004/2024 – PROFMAT-UEPG**

RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
EM CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS DA CAPES  
PARA O PROFMAT, TURMA 2024.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Instituição Associada UEPG, em consonância com suas normas e regimentos e conforme prevê o EDITAL Nº 18 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2024 PUBLICADO EM 06 DE MARÇO DE 2024 (disponível pelo link [https://profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2024/03/EDITAL\\_No18o\\_Concessao\\_de\\_Bolsas\\_de\\_Estudo-CAPES\\_PROFMAT\\_TURMA\\_2024.pdf](https://profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2024/03/EDITAL_No18o_Concessao_de_Bolsas_de_Estudo-CAPES_PROFMAT_TURMA_2024.pdf)), torna público a forma de recebimento de manifestação de interesse em concorrer a bolsa de estudos.

Para concorrer a bolsa de estudo concedida pela Capes, o mestrando regularmente matriculado no Profmat-UEPG, deverá enviar um email para o coordenação do programa (email: [profmat\\_uepg@uepg.br](mailto:profmat_uepg@uepg.br)) declarando que atender as seguintes exigências dos incisos abaixo, juntamente com cópia dos documentos para referentes aos incisos I, II, III, IV e IX abaixo, até o dia 14/03/2024. O mestrando também deverá agendar um horário, via email [profmat\\_uepg@uepg.br](mailto:profmat_uepg@uepg.br), para a conferência desta documentação de forma presencial; a data máxima para a conferência é dia 15/03/2024. Duas cópias dos documentos referentes aos incisos I e IX devem ser entregues no dia da conferência de documentação.

- I. Comprovar efetiva docência de Matemática na rede pública de ensino básico mediante declaração do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- II. Comprovar que pertencem ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino;
- III. Comprovar que obtiveram aprovação em estágio probatório;
- IV. Comprovar que têm rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); incluindo todas as remunerações do candidato, mediante contracheque, ou equivalente, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- V. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição Associada que oferta o mestrado;
- VI. Não ter usufruído previamente de bolsa de estudo Profmat/Capes, independentemente do tempo concedido;



Universidade Estadual  
de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE  
NACIONAL**

- VII. Não estar usufruindo de bolsa em qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor;
- VIII. Não ser discente em qualquer outro programa de pós-graduação;
- IX. Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista sem rasuras e/ou alterações (modelo Anexo 3 do EDITAL Nº 18 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2024 PUBLICADO EM 06 DE MARÇO DE 2024).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

**PUBLIQUE-SE.**

Ponta Grossa, 07 de março de 2024.

Wanderley Aparecido Cerniauskas  
Coordenador do PPG-PROFMAT na UEPG